

PL 7.389/2006

Autor: José Carlos Machado

Data da 01/08/2006

Apresentação:

Ementa: Anistia as multas aplicadas pela Secretaria da Receita Federal

às entidades do terceiro setor, sem fins lucrativos, exclusivamente em razão da não entrega tempestiva de declarações exigidas pela legislação do imposto de renda, desde que tenham sido pagos ou recolhidos os tributos devidos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-668/2003.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 10/08/2006